CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03
Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/082

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá, os seguintes pedidos de providências, de melhoramentos na Rua Ana Augusta da Cunha, quais sejam:

- Instalação de placas indicando a velocidade máxima permitida;
- Instalação de quebra-molas em frente às residências dos senhores Hilma e Felício.

JUSTIFICATIVA

A rua em comento possui calçamento com bloquete sextavado e por este fato, tem-se um piso bem nivelado e liso. Por conta disso, alguns motoristas têm conduzido seus veículos em velocidade não condizente com o local aumentando o risco de atropelamento de pessoas.

Com a instalação de placas indicando a velocidade máxima permitida e de quebra-molas, este mal será evitado. O que se pretende é garantir a segurança e a proteção das pessoas.

Assim, o que se espera é o pronto atendimento por parte do Poder Executivo, haja vista, não ser um atendimento em favor do Vereador requerente, mas trata-se de um favorecimento a ser revertido para a população goianaense, pois todos têm acesso ao local mencionado.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de maio de 2017

Geraldo Célio